



**MOÇÃO Nº 122 /2023**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 29 / 08 / 2023

**Egrégio Plenário**

No dia 27 de agosto de 1962, através da Lei Federal nº4.116, o exercício da profissão de corretor de imóveis foi regulamentado, sofreu nova regulamentação através da Lei Federal nº6.530/78 e desde então dezenas de milhares de profissionais espalhados por este País vinculados aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis – CRECIs, vem contribuindo para acalantar e concretizar a meta de cada brasileiro, comprometidos com a intermediação entre vendedores e compradores, locadores e locatários, desempenhando um papel crucial na realização dos sonhos de aquisição, venda ou aluguel de propriedades.

Sua atuação vai além do simples fechamento de negócio, envolve o auxílio na escolha do lar ideal para as famílias, a orientação jurídica para ambas as partes envolvidas e a contribuição para o desenvolvimento do mercado imobiliário local.

Através do seu conhecimento especializado, ética profissional e dedicação, os corretores de imóveis contribuem para a estabilidade econômica de nossa comunidade, impulsionando o setor imobiliário e promovendo investimentos em nossa região. Além disso, desempenham o papel importante na geração de empregos e na promoção do crescimento econômico.

Neste momento, gostaríamos de expressar nosso sincero reconhecimento e gratidão a todos os corretores de imóveis que, com comprometimento e profissionalismo, trabalham incansavelmente para atender as necessidades de nossa população.



(continuação da MOÇÃO N°

/2023)

fls. 02

**Diante o exposto é que,**

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, votos de Aplausos e Congratulações pela festiva data de 27 de agosto de 2023, em que se comemora o DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, profissional que tem a nobre função de proporcionar a realização do sonho de cada um de nós, sendo um reflexo da profunda apreciação por sua contribuição para o bem estar e o desenvolvimento de nossa comunidade, e que no deliberado desta Casa de Leis, seja oficiado ao digno representante dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, o Senhor José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.**

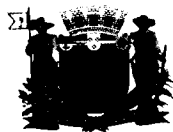
**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de agosto de 2023.**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**

**Vereador - PSDB**

**OTTO FABIO FLORES DE REZENDE**

**Vereador - PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 30 de agosto de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 336/23**

Ref. **Moção** n.º 122/23.

**Prezado Senhor**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 122/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Vereador Pedro Hideki Komura.

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Senhor  
**José Augusto Viana Neto**  
Presidente do CRECI - SP